

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE

EDITAL Nº 109 – COPESE/UFLA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS DE 2010, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MEC – SiSU

Em atendimento à Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras (CEPE) nº 053, de 17 de março de 2010, retifica-se o item 6.6 do Edital nº 99 – COPESE/UFLA, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 30/11/2009, Seção 3, pág. 67: onde se lê “Se houver desistência de candidatos matriculados para início das aulas no primeiro semestre, suas vagas serão preenchidas, obrigatoriamente, pelos candidatos do segundo semestre, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, observado o limite de **TRÊS** semanas após o início das aulas ...”; leia-se: “Se houver desistência de candidatos matriculados para início das aulas no primeiro semestre, suas vagas serão preenchidas, obrigatoriamente, pelos candidatos do segundo semestre, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, observado o limite de **QUATRO** semanas após o início das aulas ...”

Lavras, 18 de março de 2010

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Reitor